

DECRETO Nº 100/2016

Retifica Decreto nº 248/2015.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 3.492/2015, de 16/12/2015, e Lei nº 3.506/2016, de 21 de março de 2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o Decreto nº 248/2015, que nomeou a Senhora Edina Accorsi, CPF nº 053.271.259-55, para determinar que a mesma passará a responder pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE MARÇO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício